



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.727, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

*Concede abono de permanência a José Carlos da Silva.*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 24/01/13, abono de permanência a **José Carlos da Silva**, servidor público municipal, lotado no cargo de operador de equipamento rodoviário, Padrão 13 , Nível III E , constante do Setor de Estradas Municipais do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de janeiro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria